



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 660, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

“Concede folgas aos funcionários que trabalharam na Eleição do Conselho Tutelar do dia 03 de outubro de 2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de folgas aos funcionários que irão trabalhar na mesa receptora de votos na Eleição do Conselho Tutelar, realizado no dia 04 de outubro de 2015.

Parágrafo único. As folgas serão concedidas mediante autorização do Secretário da Pasta e/ou chefe imediato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de setembro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração